



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.975, de 18 de junho de 2020. REGIME DE URGÊNCIA

Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ERALDO ARAÚJO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.146	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBANTE AO COVID-19

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.350,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.350,00
Total do recurso 1167 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO PSB – COVID-19	47.700,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTA PELA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	47.700,00
Total do recurso 1167 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO PSB – COVID-19	47.700,00

Três Coroas - RS, 18 de Junho de 2020.
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração

Eraldo Araújo
Vice-Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.975, de 18 de Junho de 2020.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das Naturezas de Despesas 339030, 339048, 339039 e 449051 na Ação Governamental 1.146 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido deve-se ao recebimento de repasses através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para ações voltadas ao combate ao COVID-19, sendo que detalhes serão explicados pela Coordenadora da Assistência Social, Letiere Gonçalves Lessa.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, data supra.



Eraldo Araújo
Vice-Prefeito Municipal